



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

ADITIVO Nº XX AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 62/2017

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI LTDA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 62/2017, resolvem celebrar vigésimo *termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula segunda do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 62/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato original, para a inclusão de contratação de ponto de acesso à internet para o SAMU, no valor de R\$ 189,90, conforme autoriza o artigo 65, inciso I, §1º, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 06 de abril de 2022.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marijlla Borges Corbellini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


MHNET TELECOMUNICAÇÕES
EIRELI LTDA
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 62/2017.....

Soledade, 06 de 04 de 2022..

.....
